



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 535, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006243/2018-33, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República ATHAYDE RIBEIRO COSTA, no período de 23 a 29 de junho de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Programa de Diálogo na Alemanha, promovido pela Fundação Konrad Adenauer, a realizar-se entre os dias 24 a 29 de junho de 2018, em Berlim, Alemanha.

§ 1º Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação estão a cargo da Fundação Konrad Adenauer.

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de 1 (uma) diária de deslocamento internacional.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 jun. 2018. Seção 2, p. 56.](#)